PORTARIA Nº 328, DE 03 DE MAIO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO os arts. 19 a 21 da Lei Complementar Municipal nº 277/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliação de estágio probatório, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – JOANA DE MELO ARAÚJO DE MORAES, RG 21.839.548-6, Presidente;

II – ANDRESSA FERNANDES LIMA, RG 00129114-1;

III – ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM, RG 29.789.338-5.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá respeitar e aplicar os trâmites da Lei Complementar nº 277/2011, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º. Os membros da comissão exercerão as funções por 2 (dois) anos, admitida sua recondução.

Art. 4º. Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 7º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE